



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de licitação nº 04/2019

Dispensa de Licitação nº 04/2019

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos referente à realização de um concurso público destinado ao preenchimento de uma vaga de um cargo efetivo de Auxiliar de Secretária da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, acerca da regularidade do presente processo licitatório de dispensa nº 04/2019, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR o procedimento licitatório e ADJUDICAR com à Empresa IDESUL – Instituto Sul Mineiro de Desenvolvimento Econômico e social, inscrita no CNPJ sob nº 28.918.475/0001-80, para prestação de serviços técnicos referente à realização de um concurso público destinado ao preenchimento de uma vaga de um cargo efetivo de Auxiliar de Secretária da Câmara Municipal, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Pedralva, 25 de setembro de 2019

Deildo Nunes Pereira
DEILDO NUNES PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de editais
da Câmara em 25/09/2019.

mg.cdsouza

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva